

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Boliche	CBBol	Flavio de Abreu Alvarez Presidente	Guy Igliori Responsável Técnico	Boliche	Principal	Anexo I
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m em cada lateral das duas cabeceiras das pistas de boliche, na região frontal à câmara de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	a) Integração até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	a) Relação de Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Competição Principal.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) O apoio aos Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI® de 2026 está condicionado à integração de no mínimo 10 (dez) Clubes Vinculados (Primários ou Plenos) e/ou Filiados (Primários ou Plenos) até o dia 31 de dezembro de 2025.				

			c) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições.							
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.							
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.								
5	Vigência	Até 31/12/2025								
6	Referencial Orçamentário	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal?	
		CBI® de Boliche – Campeonato Brasileiro Individual Competição Principal Masculino	Adulto Masculino	11/09/2025 a 14/09/2025	BoliXe Unidade Del Rey	Belo Horizonte/MG	Não	Principal	Sim	
		CBI® de Boliche - Campeonato Brasileiro Individual Competição Principal Feminino	Adulto Feminino	11/09/2025 a 14/09/2025	BoliXe Unidade Buritit	Belo Horizonte/MG	Não	Principal	Sim	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					Até 16		Até 01	
		b) CBI® Feminino					Até 10		Até 01	
		Regras gerais:								
		i) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;								

		<ul style="list-style-type: none"> ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 			
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido	Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
		<p>a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino.</p> <p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 	Até 05	Até 05	Máximo 10
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes. 			

Campinas, 09 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

Flávio de Abreu Alvarez

Fernando Manuel de Matos Cruz
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Flavio de Abreu Alvarez
 Presidente da **Confederação Brasileira de Boliche - CBBol**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 10/04/2025 08:41:12



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBBol Principal
ID da operação:	706681
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBBol_Principal.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	470C770DF5DA45A1DCE55F9E32E08276
Data de upload:	09/04/2025 18:10:13
<hr/>	
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	915ea3ae-9cfe-4c91-895b-53a5fc019b9b_ForSign_706681.pdf
ID do documento na ForSign:	915ea3ae-9cfe-4c91-895b-53a5fc019b9b.pdf
Assinador por todos em:	09/04/2025 18:16:16

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Flávio de Abreu Alvarez**
Função: Presidente da CBBol
Concluído em: 09/04/2025 18:16:16
IP: 177.16.232.245
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Flávio de Abreu Alvarez

Flávio de Abreu Alvarez



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 10/04/2025 08:41:11

IP: 45.169.19.247

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
10/04/2025 08:41:11

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante



Flávio de Abreu Alvarez	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	09/04/2025 18:10:14	Link de operação enviado para flavioalvarez@bolichebrasil.com.br
⦿ Operação visualizada	09/04/2025 18:15:09	Acessou o link da operação IP: 177.16.232.245 GEO: -12.9381891 -38.3442452
✓ Termos da assinatura eletrônica	09/04/2025 18:15:25	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 177.16.232.245 GEO: -12.9381891 -38.3442452
👤 Assinatura efetuada	09/04/2025 18:16:16	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 177.16.232.245 GEO: -12.9381891 -38.3442452
✓ Operação concluída	09/04/2025 18:16:16	Operação concluída IP: 177.16.232.245 GEO: -12.9381891 -38.3442452

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
⦿ Operação visualizada	10/04/2025 08:40:58	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.247 GEO: -22.944063 -47.0814287
✓ Termos da assinatura eletrônica	10/04/2025 08:41:03	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.247 GEO: -22.944063 -47.0814287

ID Documento: 915ea3ae-9cfe-4c91-895b-53a5fc019b9b.pdf - ID Operação 706681



 Assinatura efetuada	10/04/2025 08:41:11	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.247 GEO: -22.944063 -47.0814287
 Operação concluída	10/04/2025 08:41:11	Operação concluída IP: 45.169.19.247 GEO: -22.944063 -47.0814287

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

